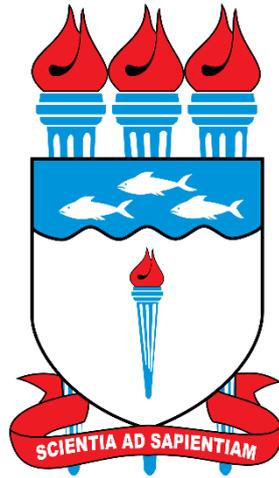


Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional



UFAL

**PLANO DE AVALIAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL - CPA**

Maceió/Al
Junho/2019

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

CORPO DIRIGENTE

Maria Valéria Costa Correia
REITORA

José Vieira da Cruz
VICE REITOR

Flávio José Domingos
PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Sandra Regina Paz da Silva
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Alejandro Cesar Frery Orgambide
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Carolina Gonçalves de Abreu
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

Silvana Márcia de Andrade Medeiros
PRÓ-REITORA ESTUDANTIL

Joelma de Oliveira Albuquerque
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Diogo Carlos Henrique
SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA

Fabício de Medeiros Cabral Lima
PROCURADOR GERAL

Aruã Silva de Lima
Chefe de Gabinete

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

Corpo da CPA

REPRESENTANTES DOCENTES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:

Tiago Leandro da Cruz Neto (Titular)

Jusciney Carvalho Santana (Suplente)

REPRESENTANTES DOCENTES CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS:

Maria Dolores Fortes Alves (Titular)

Maria Aparecida Viana (Suplente)

REPRESENTANTES DOCENTES CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS:

César Peixoto da Rocha (Titular)

Luís Tarcísio Gomes Martins (Suplente)

REPRESENTANTES DOCENTES CIÊNCIAS DA SAÚDE:

Luiz Carlos Oliveira dos Santos (Titular)

Maria José Lorena de Menezes (Suplente)

REPRESENTANTES DOCENTES CAMPUS ARAPIRACA:

Alexandre Ricardo de Oliveira (Titular)

Diogenes Meneses dos Santos (Suplente)

REPRESENTANTES DOCENTES CAMPUS SERTÃO:

Lucas Gama Lima (Titular)

Carlos Eduardo Muller (Suplente)

REPRESENTANTES TÉCNICOS CAMPUS AC SIMÕES:

Márcia Valéria Oliveira Gonçalves (Titular)

Jean Luiz Davino dos Santos (Suplente)

REPRESENTANTES TÉCNICOS CAMPUS ARAPIRACA:

Cledja Santos de Almeida (Titular)

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

Marcus Antônio de Oliveira (Suplente)

REPRESENTANTES TÉCNICOS CAMPUS SERTÃO:

Adeilton Jorge Sobrinho (Titular)

Vinnicyus Philyppe Gracindo (Suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Fórum Permanente de Educação de Alagoas – FEPEAL

Juliano Matias de Brito (Titular)

Marly do Socorro Peixoto Vidinha (Suplente)

Sindicato dos Trabalhadores da Educação em Alagoas -SINTEAL

Girlene Lázaro da Silva (Titular)

Josefa da Conceição (Suplente)

REPRESENTANTES ESTUDANTIS:

Wedja Marques da Silva (Ciências Sociais-Bacharelado) –Titular

Erisvaldo Félix de farias Júnior (Psicologia-A.C. Simões) – Suplente

Clayton Nilo Cavalcanti (Geografia-Licenciatura – A.C. Simões) - Titular

Clayton dos Santos Silva (Agronomia-CECA) – Suplente

Gabriel Nascimento Santos (História –Licenciatura- A.C. Simões) – Titular

Amanda Balbino da Silva (Ciências Sociais- Bacharelado) – Suplente

Felipe Costa Oliveira (Administração -A. C. Simões) – Titular

Rosetânia Lopes Pereira (Serviço Social – A. C. Simões) - Suplente

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

LISTA DE QUADROS

<u>Quadro 1 – Ações do plano de autoavaliação da CPA – PDI UFAL 2019-2023</u>	
.....	17

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASCOM	Assessoria de Comunicação
CAA	Coordenação de Ações Acadêmicas
CAA	Comissão de Autoavaliação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior
CECA	Centro de Ciências Agrárias
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONSUNI	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPAI	Coordenação de Planejamento, Avaliação e Informação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
EAD	Educação a Distância
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
GR	Gabinete do Reitor
HUPAA	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IGC	Índice Geral de Cursos
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MEC	Ministério da Educação
NDE	Núcleo Docente Estruturante
PPG	Programa de Pós-Graduação
PPG	Projeto Pedagógico Global
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROINST	Pró-Reitoria de Gestão Institucional
PROPEP	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
RU	Restaurante Universitário
RUA	Residência Universitária Alagoana
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SNPG	Sistema Nacional de Pós-Graduação
UA	Unidade Acadêmica
UFAL	Universidade Federal de Alagoas

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

Sumário

INTRODUÇÃO	7
1 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	8
1.1. O plano de autoavaliação da Ufal	12
1.2 Desafios para consecução das ações da CPA/Ufal	18

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

INTRODUÇÃO

Este documento refere-se ao Plano de Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Consta na seção 15 do PDI UFAL (2019 – 2023)¹, aprovado pelo CONSUNI em junho de 2019 através da Resolução N° 34/2019 de 25/06/2019.

¹ Ver em <https://pdi.ufal.br/>

1 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Os processos de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional são encaminhados pela CPA, em articulação com outros setores da Universidade, dentre eles a CPAI, ligada à Proinst, e as CAA das UAs e dos *campi*, por sua vez vinculadas à CPA².

Avalia-se uma instituição educacional para compreender seu grau de inclusão, de democratização, de transparência das suas ações, de cumprimento de seus propósitos. No caso do ensino superior, é preciso considerar, ainda, o marco regulatório definido para o funcionamento das IES, em geral, e das IFES, em particular.

Assim, o processo de autoavaliação institucional deve ser realizado em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional, envolvendo todos os atores que atuam na instituição, fazendo uso dos resultados das avaliações externas e de dados e informações coletadas e organizadas a partir dos documentos oficiais. Tal processo, que deve ser periodicamente consolidado em relatórios de autoavaliação institucional, tem como máxima fomentar a cultura da avaliação e subsidiar ações de melhoria frente às fragilidades identificadas por docentes, estudantes, técnicos administrativos, representantes da sociedade civil e os egressos. São fundamentais para o processo de avaliação as estratégias de monitoramento, controle e revisão do CPI, tratadas na próxima seção deste PDI 2019-2023.

De acordo com essas premissas, a presente seção apresenta o plano de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional da Ufal, tendo em vista: 1) o pleno atendimento aos pressupostos amparados pela Lei n° 10.861/2004, que institui o Sinaes, e a atenção a diferentes orientações do Inep para elaboração de roteiros de autoavaliação institucional; 2) o planejamento anterior da Comissão Própria de Avaliação da Ufal (CPA/Ufal), disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (2013-2017), com prorrogação validada pela Resolução do Consuni n° 1/2019, e 3) o planejamento da CPA/Ufal, concebido nesse novo quinquênio (2019-2023).

No caso da Lei do Sinaes, cabe o destaque inicial de que o referido sistema está configurado em três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. Desse modo, o Sinaes avalia aspectos que giram em torno desses

² Informações sobre a CPA estão disponíveis em < <https://ufal.br/cpa> >.

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

componentes, considerando o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos estudantes, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações.

Os resultados dessas avaliações subsidiam os processos de regulação, seja nos atos autorizativos, responsáveis pelo credenciamento das instituições, ou nos atos regulatórios, que são voltados para o credenciamento e a renovação de reconhecimento de cursos.

Os processos avaliativos constitutivos do Sinaes são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) e a operacionalização dos mesmos é responsabilidade do Inep.

Como órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes, a Conaes possui atribuições definidas nos incisos do art. 6º da Lei nº 10.861/2004, conforme descritas a seguir:

- I- propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;
- II- estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;
- III- formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;
- IV- articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior;
- V- submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE;
- VI- elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação;
- VII- realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação³.

³ Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm >.

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

A atuação da Conaes, dada a sua articulação com as diversas instâncias que compõem o Sinaes, ao longo dos anos, vem garantindo tornar as avaliações internas e externas mais estruturadas, colaborando para a construção da autonomia das instituições de ensino superior. Nesse sentido, as dimensões avaliadas pelo Sinaes vêm permitindo traçar um panorama nacional da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no país.

Assim, com as contribuições da Conaes, o Sinaes e as instituições, a partir das suas experiências avaliativas, aprimoram os seus processos de avaliação interna, e a autoavaliação institucional passar a ser compreendida não como um mecanismo de controle, mas como estratégia para um real acompanhamento das atividades globais de toda instituição educacional, em consonância aos seus objetivos e funções sociais relacionadas aos aspectos formativos, econômicos, políticos, culturais e éticos. O PDI UFAL 2019-2023 afirma esse entendimento para o encaminhamento de processos de avaliação e de acompanhamento do desenvolvimento institucional.

Para dar o suporte administrativo necessário e promover a continuidade de ações relacionadas à avaliação, a estrutura organizacional da Ufal conta com a Coordenadoria de Avaliação, Planejamento e Informação, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão Institucional, e com a CPA. Embora tenham atribuições distintas, ambas buscam promover ações avaliativas que possam garantir o acompanhamento, o processo de formação e a coleta e tratamento de informações que possam orientar a gestão em todas as unidades.

Por meio da CPAI é realizado o acompanhamento dos indicadores de qualidade, tanto no âmbito do desempenho dos estudantes (permanência, evasão, retenção), como no das políticas de desempenho institucional (políticas acadêmicas para o desenvolvimento das atividades-fim – ensino, pesquisa e extensão).

De acordo com esses princípios, desde a sua criação, em 2004, a história da CPA/Ufal vem sendo construída, tendo o seu regimento interno sido aprovado pela Resolução do Consuni nº 27-A/2005 e reformulado pela Resolução do Consuni nº 53/2012.

No portal da Ufal, na aba da CPA/Ufal, estão disponíveis os relatórios de autoavaliação desde o início de vigência do PDI (2013/2017), anterior ao PDI UFAL 2019-2023⁴. Nesse espaço virtual, é possível acompanhar as ações institucionais e as melhorias implementadas pela instituição, a partir dos resultados que estão divulgados virtualmente.

⁴ Disponíveis em < <https://ufal.br/transparencia/relatorios/autoavaliacao> >.

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

O espaço físico da CPA foi garantido no ano de 2016, com a finalidade de empoderar a CPA e dar visibilidade as suas ações, além de facilitar a comunicação e o acesso aos materiais de avaliação e resultados produzidos. A avaliação e o acompanhamento do desenvolvimento institucional possibilitaram a análise de instrumentos de autoavaliação para expandir o alcance da avaliação institucional a outros segmentos da comunidade universitária, com essa ação de transparência, de suma importância para a Ufal.

Como é possível verificar no *site*, os processos de autoavaliação institucional concebidos na Ufal vêm buscando contribuir para a tomada de decisão das esferas da gestão, visando à melhoria da qualidade e ao fortalecimento institucional, em todo o estado de Alagoas. Não obstante a existência de desafios diversos, os relatórios de autoavaliação destacam o caráter exitoso do processo de expansão e de interiorização da Ufal, expresso, entre outros, pela oferta de seus 99 cursos – 88 presenciais e 11 na modalidade a distância. Estudantes de todos os municípios de Alagoas, assim como de outros estados, podem se beneficiar dessa pluralidade de cursos. Inclusive, com o advento do Sisu, a partir de 2010, os estudantes de outras unidades da federação passaram a contar com a Ufal como possibilidade concreta de estudos. De qualquer modo, são todos indícios da ampliação do acesso de estudantes ao ensino superior, por meio da democratização de IES públicas.

Considerada como atividade obrigatória, a avaliação interna se configura como de suma importância para a Ufal, pois seu caráter formativo permite o aperfeiçoamento tanto pessoal (dos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo) quanto da instituição como um todo, na expectativa de promover as mudanças necessárias, tendo em vista a garantia da qualidade da educação, sem perder de vista o uso eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

Esta modalidade de avaliação, instituída como componente diretamente ligado à lógica da administração central, faz parte de um processo permanente de levantamento de informações sobre as necessidades elencadas pela comunidade acadêmica e da situação das metas estabelecidas para a concretização dos objetivos educacionais, científicos, sociais e tecnológicos, que colaboram para a consolidação do planejamento estratégico institucional traçado no PDI UFAL 2019-2023.

Nesse sentido, a CPA/Ufal vem planejando as suas ações em conformidade aos cinco eixos avaliativos estabelecidos pelo Inep, em 2017, para o credenciamento e reconhecimentos institucionais das instituições presenciais e a distância, que são: 1) planejamento e avaliação

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

educacional; 2) desenvolvimento institucional; 3) políticas acadêmicas; 4) políticas de gestão; 5) infraestrutura física.

Além de contemplar esses eixos na avaliação interna, a CPA/Ufal é responsável pela sistematização das informações/dados obtidos e seu repasse tanto para a comunidade universitária como para a sociedade, de modo geral, por compreender que esse olhar externo contribui para refazer caminhos e propor melhorias para a instituição. Desse modo, a autoavaliação passa a ser utilizada como valioso instrumento para identificar as potencialidades, fragilidades e limitações da Universidade em suas políticas e práticas. A socialização desse processo e de seus resultados tem o efeito pedagógico de estimular um processo cíclico de autoconsciência, permitindo novas leituras das dimensões que definem a Universidade e instando a atuação criativa e a apreensão da complexidade do universo institucional.

1.1. O plano de autoavaliação da Ufal

A compreensão de avaliação/autoavaliação apresentada nos parágrafos anteriores orienta o plano de autoavaliação da Ufal, cujos objetivos, dimensões avaliadas e metodologia são os seguintes:

a) Objetivos:

- Gerais:

- Contribuir para o fortalecimento das atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão, garantindo espaço à crítica e ao contraditório;
- Oferecer subsídios para a tomada de decisão, o redirecionamento das ações, a otimização e a excelência dos processos e resultados da Ufal;
- Fomentar a formação de uma cultura de avaliação para ampliar continuamente o nível de participação da comunidade universitária e da sociedade alagoana, para que possam conhecer mais a Universidade e intervir, quando possível, com proposições construtivas que visem o pleno desenvolvimento institucional.

- Específicos:

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

- Tornar-se um instrumento de planejamento e gestão, articulado ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.
- Resultar em melhoria dos processos institucionais, apontando as potencialidades e as fragilidades das diversas unidades e serviços, de forma que possa indicar procedimentos que conduzirão a melhores resultados futuros.
- Estimular a participação de todos os integrantes das comunidades interna e externa.
- Utilizar elementos quantitativos, que permitem uma interpretação direta sobre a efetividade e eficácia dos processos institucionais e elementos qualitativos que permitem uma interpretação analítica das razões dos sucessos e fracassos das atividades realizadas.
- Possuir uma visão interna que mostre como os processos podem ser conduzidos para atingir melhores resultados.
- Envolver a comunidade acadêmica em todas as etapas do processo da autoavaliação institucional;
- Definir as diretrizes do processo avaliativo;
- Sistematizar e analisar coletivamente as informações;
- Destacar potencialidades com vistas ao estabelecimento de prioridades;
- Propor estratégias para a superação das fragilidades evidenciadas;
- Resignificar o sentido da práxis administrativa e acadêmica das diversas instâncias institucionais;
- Promover a articulação dos diversos níveis da instituição, no sentido de garantir uma visão de totalidade da UFAL e das partes que a constituem.

b) Dimensões avaliadas:

O artigo 3º da Lei nº 10.861/2004 estabelece que a “avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores”⁵, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

- A missão institucional da Ufal, de acordo com o PDI.
- As políticas para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os seus procedimentos para estímulo à produção acadêmica e a permanência discente, com incremento de bolsas de pesquisa, pró-graduando, de extensão, de monitoria e demais modalidades.
- Responsabilidade social da Ufal, no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural da produção artística e do patrimônio cultural de Alagoas.
- A interface com a sociedade, em seus projetos extensionistas e de pesquisas.
- As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.
- Organização e gestão da Ufal, quanto ao funcionamento e à representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a administração central e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.
- Infraestrutura física, especialmente no investimento em reformas prediais e novas edificações que possam contribuir para elevar a qualidade da educação, em suas diferentes áreas de atuação.
- Planejamento e avaliação, especialmente os processos e resultados, além da eficácia da autoavaliação institucional.
- Políticas de assistência estudantil.
- Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior de qualidade.

⁵ Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>.

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

- Seus órgãos de apoio e administrativos e suplementares que são fundamentais para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição, entre os quais: Hospital Universitário Docente Alberto Antunes (Hupaa), Museu Théo Brandão, Fazenda São Luís/Viçosa (Ceca), Casas de Cultura, Estação Meteorológica, Usina Ciências, Residência Universitária Alagoana (RUA), Restaurantes Universitários (RUs), o Complexo Esportivo e a Editora da Ufal (Edufal).

c) Metodologia:

A metodologia adotada pela Ufal para a implantação e desenvolvimento de sua autoavaliação pressupõe o envolvimento de diferentes instâncias para sua consecução:

- Na instância da formulação da política educacional, a Conaes, como órgão máximo promotor da avaliação institucional, e o MEC, como mantenedor da Ufal.
- Na instância institucional a gestão superior, as unidades acadêmicas e os órgãos suplementares;
- Na instância da sociedade, os egressos e os diversos grupos da sociedade civil organizada.

Ou seja, a metodologia é norteada pelos princípios da democracia, da transparência e da participação de todos os segmentos, e é ação compartilhada com a comunidade acadêmica, prevendo a preparação, o desenvolvimento e a implantação do processo de autoavaliação da Ufal, garantindo o compromisso de todos/as, a partir da composição de equipes responsáveis por dois diferentes níveis de atuação e com funções e responsabilidades específicas, conforme descrição a seguir:

Nível 1: atuação da CPA, formada por representantes da comunidade acadêmica e dos segmentos da sociedade, eleitos ou indicados em consulta pública por seus segmentos, cabendo-lhe:

- Propor ao Conselho Universitário a política de autoavaliação institucional, bem como alterações que se façam necessárias, para adequação do seu regimento às normativas vigentes e condições da Ufal;

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

- Sensibilizar a comunidade interna e externa para a importância dos processos periódicos de autoavaliação;
- Manter interlocução permanente com a Conaes;
- Coordenar e articular o processo interno de avaliação e disponibilizar informações no âmbito interno e externo;
- Coordenar o processo de construção coletiva do modelo de autoavaliação compatível com as características sócio-político-culturais da instituição, bem como de seus respectivos instrumentos;
- Implementar e avaliar o modelo e os instrumentos de autoavaliação;
- Coordenar os fóruns de debate sobre autoavaliação;
- Analisar os relatórios de autoavaliação e elaborar relatório final da autoavaliação realizada, anualmente, de acordo com as diretrizes da Conaes;
- Contribuir junto à gestão central da Ufal subsídios para o processo de tomada de decisão em todos os níveis da organização.

Nível 2: atuação das CAA, a partir da criação ou reconfiguração daquelas já existentes nas UAs do *Campus* A.C.Simões e nos *campi* fora de sede (Arapiraca e Sertão), que contemplam a representação de todos os segmentos internos da Universidade. A essas comissões estão atribuídos os seguintes objetivos:

- Participar dos fóruns de debate sobre avaliação institucional;
- Conhecer e aprimorar os instrumentos de autoavaliação institucional, propostos no âmbito da CPA/Ufal;
- Divulgar e analisar os dados coletados e elaborar relatórios e propor planos de intervenção, de acordo com as especificidades e demandas dos cursos;
- Encaminhar às subcomissões os relatórios respectivos as suas dimensões;
- Estimular, dentro da UA, a construção de uma cultura de autoavaliação;
- Discutir, no âmbito da sua UA, os resultados da autoavaliação;
- Propor, tanto no âmbito da UA, quanto ao nível dos fóruns gerais medidas para aperfeiçoar o sistema de autoavaliação institucional.

A metodologia para o período de vigência do PDI 2019-2023 tem como objetivos estratégicos:

- a) compatibilizar o conteúdo dos eixos do PDI e do relatório de autoavaliação;

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

- b) definir os procedimentos de coleta de dados e informações;
- c) estabelecer as questões que devem nortear a construção e análise do relatório de autoavaliação;
- d) estabelecer as questões que devem nortear o estabelecimento das ações de melhorias propostas no relatório de autoavaliação;
- e) propor reflexões e análises sobre os resultados das avaliações interna e externa junto às CAA, Núcleos Docentes Estruturantes e coordenadores de cursos de graduação, potencializando o uso dos resultados para ações contínuas de melhoria da formação dos estudantes.

No Quadro 1, a seguir, estão apresentadas as ações planejadas para o acompanhamento do alcance das metas do PDI UFAL 2019-2023:

Quadro 1 – Ações do plano de autoavaliação da CPA – PDI UFAL 2019-2023

AÇÃO	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEIS
Realização da autoavaliação institucional	Anual	CPA CAA Diretores dos <i>campi</i> e UAs Coordenação de cursos
Avaliação docente (de disciplinas)	Semestral	CPA CAA Prograd Coordenação de cursos
Reuniões técnicas com CAA	Mensal	CPA CAA
Atualização portal da UFAL	Contínua	CPA
Acompanhamento de egressos (pesquisa)	Semestral (ação conjunta com pró-reitorias com atividades fins - Ensino e Pesquisa)	Prograd Proex Propep CPA
Elaboração e acompanhamento de indicadores de gestão universitária	Anual (ação conjunta com CPAI/Proginst)	CPAI/Proginst CPA CAA
Recomposição dos integrantes da CPA	A cada dois anos (2019/2021)	CPA GR
Sensibilização dos processos de autoavaliação	Contínua (pela Assessoria de Comunicação)	Ascom CPA CAA Diretores dos <i>campi</i> e UAS

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

		Coordenação de cursos
Desenvolvimento dos processos de autoavaliação	Anual	CPA CAA
Sistematização dos resultados	Anual	CPA CAA
Relatório de Autoavaliação Institucional	Anual	CPA CAA
Divulgação dos resultados para a comunidade	Contínua (pela Assessoria de Comunicação)	CPA CAA Diretores dos <i>campi</i> e UAS Coordenação de cursos

1.2 Desafios para consecução das ações da CPA/Ufal

No que se refere às avaliações externas dos cursos de graduação, a Ufal participa e recebe periodicamente comissões de avaliadores externos de cursos de graduação. Os conceitos dos cursos variam de 3 a 5 e são obtidos por meio da média ponderada de três dimensões: Organização Didático-Pedagógica (Dimensão 1); Corpo Docente e Tutorial (Dimensão 2); e Infraestrutura (Dimensão 3).

Considerando as avaliações externas realizadas nos cursos de graduação, os resultados são objeto de análise e de acompanhamento das metas e propostas de melhoria para os próximos três anos, até que participem do próximo ciclo avaliativo do Sinaes. Para fins do cálculo, será considerado o Conceito de Curso para os 15 cursos não enquadrados no Enade; no caso dos 84 atuais que são enquadrados no referido exame, será observado o Conceito Preliminar de Curso (CPC).

Os resultados das avaliações são acompanhados em ação conjunta com a Prograd, considerando os indicadores: percentual de cursos avaliados com conceito 3/total de cursos avaliados; percentual de cursos avaliados com conceito 4/total de cursos avaliados; percentual de cursos avaliados com conceito 5/total de cursos avaliados. Os resultados são discutidos com as CAA, coordenações e NDEs dos cursos.

O Índice Geral de Cursos da instituição é uma métrica de avaliação utilizada pelo Inep/MEC que sintetiza em um indicador a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) das instituições de ensino superior brasileiras. A

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

metodologia de mensuração do índice é instituída em uma escala de cinco pontos (1-5) e sempre faz referência ao último triênio.

Entre os critérios de avaliação para a graduação, o indicador utiliza o CPC no ano do cálculo e nos dois anos anteriores. Também são considerados a qualificação do corpo docente, as instalações físicas, o projeto pedagógico dos cursos e o resultado dos estudantes no Enade. Em relação à pós-graduação, abrange os conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, atribuídos pela Capes, e o número de matrículas nos programas.

Dada a sua importância, se torna necessária uma ação efetiva de acompanhamento dos insumos que compõem esses indicadores em articulação com a gestão central, visando garantir a melhoria permanente dos resultados. Em 2019, a Ufal tem a nota máxima 3 no IGC e essa ação é acompanhada pelo indicador: média dos CPC dos cursos avaliados da instituição no triênio de referência do ciclo avaliativo do Sinaes, ponderada pelo número de matrículas, além da média dos conceitos da avaliação quadrienal da Capes dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, ponderada pelo número de matrículas.

No acompanhamento das avaliações externas são realizadas ações de melhoria da qualidade da coleta das informações, a fim de contribuir para o avanço da posição da Ufal segundo as metodologias dos *rankings*. Nos anos de vigência do PDI UFAL 2019-2023, esse acompanhamento ocorrerá por meio de avaliação das metas de avanço da posição dos cursos e da Ufal na classificação dos *rankings*,

Quanto às avaliações externas dos cursos de pós-graduação, a Ufal participa do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), realizado por meio de consultores *ad hoc*, com a participação da comunidade acadêmico-científica. A avaliação é atividade essencial para assegurar e manter a qualidade dos cursos de mestrado e doutorado no país e tem como objetivos: certificar a qualidade da pós-graduação (referência para a distribuição de bolsas e recursos para o fomento à pesquisa) e identificar assimetrias regionais e de áreas estratégicas do conhecimento no SNPG para orientar ações de indução de criação e expansão de programas de pós-graduação no território nacional.

Os resultados das avaliações são acompanhados em ação conjunta da Propep com os PPGs da Ufal, refletindo sobre os conceitos obtidos nos ciclos quadrienais, conforme legislação da Capes.

Desse modo, para que ocorra a elevação dos conceitos e CPCs de cursos de graduação e de pós-graduação e para o IGC da Ufal ser elevado para 4, o plano de trabalho da CPA/Ufal,

Universidade Federal de Alagoas
Comissão Própria de Avaliação
Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

na vigência deste PDI (2019-2023), deverá ser desenvolvido coletivamente, em parceria com as pró-reitorias e órgãos de apoio administrativo e acadêmico da administração central. Essa sinergia é fundamental para o enfrentamento dos principais desafios para o desenvolvimento do plano de trabalho da CPA/Ufal, no novo quinquênio (2019-2023):

1. Configuração de um sistema de avaliação interna, com caráter mais democrático e inovador, adequado ao perfil da comunidade universitária;
2. Melhoria nos instrumentos de autoavaliação, considerando a modalidade EAD, com a inclusão dos segmentos que respondam pelas demandas dos cursos a distância;
3. Estímulo à formação de novos agentes avaliadores;
4. Adaptação dos modelos de avaliação às condições específicas e atuais da Ufal e sua integração nacional, regional e internacional;
5. Criação de condições humanas, organizativas e financeiras para viabilizar um processo de avaliação credível;
6. Institucionalização de uma cultura de avaliação na Ufal, em seus três *campi*;
7. Contribuição no processo de avaliação do desempenho docente;
8. Colaboração na criação de políticas institucionais para ampliação de diálogo com os egressos da instituição.

Como apontado anteriormente, as ações de avaliação e de acompanhamento do PDI UFAL 2019-2023 deverão ser desenvolvidas em diálogo constante com as estratégias de monitoramento, controle e revisão, tratadas na seção 14 do PDI (2019-2023).